



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

## Pauta da 6ª (sexta) Sessão Ordinária

### Dia 04 (quatro) de maio de 2021 – Terça-Feira

Aos 04 (quatro) dia do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), com início à hora regimental, realizar-se-á a 6ª (sexta) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) sessão legislativa, do 1º (primeiro) biênio, da 14ª (décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, à Rua José Prestes Rosa, nº 68, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **FRANCISCO VICTORINO DE MORAES**, com a seguinte pauta:

#### EXPEDIENTE/DIVERSOS

1. **MISSIVA – SR. JOSIAS MORAES DA SILVA** – solicitando providencias quanto atendimento na unidade de saúde central, no último dia 25/04/2021;

#### EXPEDIENTE/EXECUTIVO

1. **OFICIO GP Nº 62/2.021** – encaminha a legislação, a saber:
  - (i) **Lei Municipal 2155/2021**, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 417.965,00 (quatrocentos e dezessete mil novecentos e sessenta e cinco reais) para execução de convenio aquisição de equipamento”;
  - (ii) **Lei Municipal 2156/2021**, que “Dispõe sobre Reestruturação do Conselho Municipal de Educação de Juquitiba, Instituição de Câmara Especifica para acompanhamento e o Controle Social o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o Artigo 212-A da Constituição Federal, Regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020.”;
  - (iii) **Lei Municipal 2157/2021**, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 162.600,00 (cento e sessenta e dois mil e Seiscentos Reias) para execução de convênio do Governo de São Paulo para o Projeto Prospera Família”;



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

- (iv) **Lei Municipal 2158/2021**, que “Dispõe sobre a Suspensão da Incidência de Juros e Multas nos Tributos Municipais e dá outras providencias”;
- (v) **Decreto Nº 17/2021 de 17 de abril de 2021**, que “Suspende o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e dá outras providencias.”;

## EXPEDIENTE/LEGISLATIVO

1. **REQUERIMENTO nº 44/2021**, de autoria do vereador André Gonçalves;
2. **REQUERIMENTOS nº 45 e 46 /2021**, de autoria do vereador Milton Carvalho Machado;
3. **REQUERIMENTOS nº 47, 48 e 49/2021**, de autoria do vereador Roberto de Oliveira;
4. **INDICAÇÃO nº 79/2021** – de autoria do vereador Marcelo Luiz de Moura;
5. **INDICAÇÃO nº 80/2021** – de autoria do vereador Valter Camargo Soares;
6. **INDICAÇÕES nº 81, 82, 83 e 84/2021** – de autoria do vereador Roberto Oliveira;
7. **INDICAÇÃO nº 85/2021** – de autoria do vereador Milton Carvalho Machado;

Juquitiba, 03 de maio de 2021.

**FRANCISCO VICTORINO DE MORAES**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Aos 03 (três) dia do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), com início à hora regimental, realizar-se-á a 6ª (sexta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) biênio, da 14ª (décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, à Rua José Prestes Rosa, nº 68, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **FRANCISCO VICTORINO DE MORAES**, com a seguinte pauta:

## – ORDEM DO DIA –

# “SEM MATÉRIA A DELIBERAR”

Para constar, foi lavrada esta pauta, que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Juquitiba, 03 de maio de 2021.

**FRANCISCO VICTORINO DE MORAES**  
Presidente

Afixado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Juquitiba